



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE GESTÃO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA “VEREDAS DA MATA ATLÂNTICA”.

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica autorizado a participação do município de Campina do Monte Alegre, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica, que será representado pelos seguintes membros:

Gisele Arruda Domingues – RG 48.941.782-6
Assessora Municipal de Turismo e Esporte e Lazer

José Ricardo Rosa Maciel – CPF 036.515.998-09
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º. O Comitê Gestor de Governança da Região Turística “Veredas da Mata Atlântica”, será composto pelos municípios de São Miguel Arcanjo, Piedade, Tapírai, Sarapuú, Pilar do Sul, Itapetininga, Capão Bonito e Campina do Monte Alegre, e tem como objetivo, congregar esforços para desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 04 de abril de 2.024.

TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal